

**EDITAL Nº 75**

Local de Trabalho: Vitória/ES  
Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Perfil: Elétrica)  
Modalidade: Reserva de vagas - Negros

Classificação	Nome	Pontuação
1º	RASLEY DE PAULA FORDE	52
2º	FRANCISCO CARLOS SUANO JUNIOR	40

**EDITAL Nº 76**

Local de Trabalho: Vitória/ES  
Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Perfil: Elétrica)  
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	LUCAS FREIRE SANTOS AZEREDO	49

**EDITAL Nº 77**

Local de Trabalho: Vitória/ES  
Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Geografia Física)  
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	IZABELLA MARCHETTI ANDREON	47
2º	JONNAS GONÇALVES SOARES	43
3º	LEONARDO TEIXEIRA ALVES GUSMÃO	42
4º	MONICA REGINA DA SILVA PASSOS	41
5º	VITOR SILVA DE MIRANDA	40

**EDITAL Nº 78**

Local de Trabalho: Vitória/ES  
Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Geografia Física)  
Modalidade: Reserva de vagas - Negros

Classificação	Nome	Pontuação
1º	LEONARDO TEIXEIRA ALVES GUSMÃO	42
2º	ANGELA BEATRIZ ROSA DA SILVA DE OLIVEIRA	37

**EDITAL Nº 79**

Local de Trabalho: Vitória/ES  
Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Geografia Física)  
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência  
- Não houve candidato classificado

**EDITAL Nº 80**

Local de Trabalho: Vitória/ES  
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação  
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	RICARDO FREDERICO DE MENDONÇA ALSCHFSK	38

**EDITAL Nº 81**

Local de Trabalho: Vitória/ES  
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação  
Modalidade: Reserva de vagas - Negros  
- Não houve candidato classificado

**EDITAL Nº 82**

Local de Trabalho: Vitória/ES  
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação  
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência  
- Não houve candidato classificado

**EDITAL Nº 83**

Local de Trabalho: Alegre/ES  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	MIRIAN MARTINS TEIXEIRA	61
2º	SIDNEY DE OLIVEIRA REGINI	59
3º	ALINE PITOL CHAGAS	59
4º	CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA GANDINE	58
5º	CLEVERTON OLIVEIRA CAVALCANTI DA SILVEIRA	58

**EDITAL Nº 84**

Local de Trabalho: Alegre/ES  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Modalidade: Reserva de vagas - Negros

Classificação	Nome	Pontuação
1º	JANINE BARBOSA NASCIMENTO	57
2º	PHÉLPE FERREIRA CASTILHO	53
3º	GABRIEL CARVALHO CABRAL	52
4º	MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS	48
5º	LEONARDO RESENDE STOCCO	48
6º	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	48

**EDITAL Nº 85**

Local de Trabalho: Alegre/ES  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	VINICIUS DE AGUIAR CALOTI	45

**EDITAL Nº 86**

Local de Trabalho: Vitória/ES  
Cargo: Médico / Área: Psiquiatra  
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	THAÍSA MALBAR RODRIGUES	47
2º	JOÃO FELIPE PASSONI TONINI	45
3º	ARIANA ALMONFREY DA SILVA	40
4º	GIULIANA MENDES GOMES	38

**EDITAL Nº 87**

Local de Trabalho: Vitória/ES  
Cargo: Médico / Área: Psiquiatra  
Modalidade: Reserva de vagas - Negros  
- Não houve candidato classificado

**EDITAL Nº 88**

Local de Trabalho: Vitória/ES  
Cargo: Médico / Área: Psiquiatra  
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência  
- Não houve candidato classificado

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS****EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 5/2023**

Número Da AUTORIZAÇÃO: 005/2023. Processo nº. 23068.056392/2023-87. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratada: CNPJ, 46.355.230/0001-74, Q'DA COMERCIO/ME. Objeto: Uso de Espaço em uma sala no Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) para Instalação de uma Copiadora. Data da assinatura: 19/10/2023. Vigência: 19/10/2023 a 19/04/2023.

**DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2023**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1002/2023. Processo nº 23068.104338/2022-74. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alterar o valor a ser gerido pela Fundação de apoio. Data da assinatura: 20/10/2023.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 230, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Administração (6.02.00.00-6)/ Ciências Contábeis (6.02.04.00-1)	Graduação em Ciências Contábeis (6.02.04.00-1) com Mestrado em uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra (1.00.00.00-3), Ciências Biológicas (2.00.00.00-6), Engenharias (3.00.00.00-9), Ciências da Saúde (4.00.00.00-1), Ciências Agrárias (5.00.00.00-4), Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7), Ciências Humanas (7.00.00.00-0), Linguística, Letras e Artes (8.00.00.00-2).

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 4009-2601, sítio eletrônico: <https://cienciascontabeis.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: [sud.cjpe@ufes.br](mailto:sud.cjpe@ufes.br)

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.692,36

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 06/11/2023 até às 23h59 do dia 10/11/2023 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

